



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO DE Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 97/2016.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 97/2016, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 31 de julho de 2018 e estender-se-á até 30 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Soledade, RS, 30 de julho de 2018.

**EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS  
ARTESIANOS LTDA. - EPP**  
Representante Legal  
CONTRATADA  
RIO GRANDENSE POÇOS  
ARTESIANOS LTDA EPP  
18.143.021/0001-21  
Marcos Dienstmann  
Sócio Diretor  
CPF: 004.806.249-92

Registrado sob nº adit. III 97/16  
Soledade, 30/07/2018